

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereadora Marlí Ferreira do Nascimento

EMENTA

Denomina rua José Gonçalves Filho, a R. Projetada 02, cód log 569, bairro Campo Alegre.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de rua José Gonçalves Filho, a R. Projetada 02, cód log 569, bairro Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 06 de maio de 2025.

Maria Ferren de Nasanto

Rua: Ernesto Herculino Cordeiro, № 199 – Toritama – PE – CEP 55.125-000

CNPJ: 08.862.815/0001-91